
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público que concedeu a Certidão Ambiental CA nº SMAMB067/2024, válida por tempo indeterminado desde que respeitadas às condições nela estabelecidas, atestando a Conformidade às normas ambientais que tratam de áreas de preservação permanentes e unidades de conservação para ligação de energia elétrica, em imóvel rural, inserido em uma área total de aproximadamente de 5,00 ha, denominado Sítio Barra de Santa Luzia (Cabana do Alci), zona rural do Município de Aperibé – RJ, georreferenciado segundo as coordenadas 23 K 791484.00 m E / 7599841.00 m S (UTM, SIRGAS 2000), em nome de DIUVANE SA DA LUZ, CPF nº 008.460.437-93.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6DC115BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/03/2024. Edição 3583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>